



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

RESOLUÇÃO Nº 039/2006

**“CONCEDE MEDALHA EDGAR
RODRIGUES LUTTERBACH
AO SENHOR JOSÉ CLÁUDIO
OLIVEIRA.”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO
RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais promulgo a seguinte**


RESOLUÇÃO:

**Art. 1º - Concede Medalha Edgar Rodrigues Lutterbach ao Senhor JOSÉ
CLÁUDIO OLIVEIRA, de acordo com a Resolução nº 240/91. de 12 de
setembro de 1991.**

**Art. 2º - A Câmara Municipal de Cordeiro, fará expedir e entregar a referida
Medalha em Sessão Solene.**

**Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando
revogadas as disposições em contrário.**

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 13 de dezembro de 2006.


**Márcio Palma Leal
Presidente**

Vereadora Autora: Sandra Maria Jardim Toledo Silva